

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 17 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos por meio de conferência telefônica. Ademais, encontram-se presentes o Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia; Mateus Oliveira, Sérgio Eduardo Zamora e Caroline Carracossa Fernandes, representantes da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda; e Ricardo Bisordi de Oliveira Lima, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

**MESA:** Presidente: Marco Antônio Cassou; Secretário: Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o exame e aprovação do relatório da administração e das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** o exame e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** o exame e a aprovação da destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** o exame e a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026; **(v)** a proposta da administração da Companhia ("Proposta da Administração"), elaborada conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") referente à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 16 de abril de 2026, às 14:30 horas ("AGO"), que será disponibilizada aos acionistas para deliberar sobre as seguintes matérias: "(a) o exame e a aprovação do Relatório da Administração e das Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) o exame e a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) a aprovação do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; (d) o exame e a aprovação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (e) a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (f) o exame e a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e (g) a instalação e a eleição de membros para o Conselho Fiscal da Companhia e fixação de sua remuneração"; **(vi)** o relatório anual emitido pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e **(vii)** a publicação das

demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser realizada em 18 de março de 2026 no jornal Valor Econômico.

**DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração decidiu, após exame e discussão, por unanimidade dos votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar:

**Quanto ao item (i):** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que tais documentos estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à apreciação e deliberação dos acionistas da Companhia na AGO;

**Quanto ao item (ii):** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que tais documentos estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à apreciação e deliberação dos acionistas da Companhia na AGO. Fica consignado que o Comitê de Auditoria Estatutário emitiu parecer favorável à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, o qual também está contemplado nas demonstrações financeiras;

**Quanto ao item (iii):** a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 885.850.570,80 (oitocentos e oitenta e cinco milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) que terá, sujeito à aprovação dos acionistas da Companhia na AGO, a seguinte destinação: (a) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 44.292.528,54 (quarenta e quatro milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (b) declaração de dividendos no montante total de R\$ 210.389.510,57 (duzentos e dez milhões trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, os quais, se aprovados na AGO, serão oportunamente distribuídos aos acionistas mediante deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações; e (c) constituição de Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 631.168.531,69 (seiscentos e trinta e um milhões cento e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme Orçamento de Capital, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

**Quanto ao item (iv):** a remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, no valor total de até R\$ R\$ 32.278.755,39 (trinta e dois milhões duzentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) sujeita à aprovação dos acionistas da Companhia na AGO;

**Quanto ao item (v):** a Proposta da Administração, que será disponibilizada aos acionistas juntamente com toda a documentação pertinente nos termos da legislação aplicável, para deliberação na AGO das matérias descritas na Ordem do Dia acima, bem como a convocação dos

acionistas para reunirem-se na AGO, conforme edital de convocação a ser publicado pela Companhia dentro do prazo legal previsto no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações;

**Quanto ao item (vi):** o Relatório Anual elaborado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, conforme cópia assinada constante do Anexo I à presente ata; e

**Quanto ao item (vii):** a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser realizada em 18 de março de 2026 no jornal Valor Econômico.

O Conselho de Administração autoriza a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo a publicação das demonstrações financeiras nos termos da legislação aplicável e a publicação da presente ata em forma de extrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 17 de março de 2026. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros de Administração: Membros Efetivos presentes: Marco Antônio Cassou, Beniamino Gavio, Alberto Gargioni, Eros Gradowski Junior, Ricardo Bisordi de Oliveira Lima, Umberto Tosoni, Stefano Mion, Stefano Mario Giuseppe Viviano e Sonia Aparecida Consiglio. Presidente do Conselho Fiscal: Sérgio Tuffy Sayeg.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

---

Marcello Guidotti

**Secretário**

**ANEXO I**



**Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário – Exercício Social 2025**

**EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.**

(“EcoRodovias” ou “Companhia”)

**Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário**

Exercício social de 2025

**Ao Conselho de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.**

Prezados senhores,

O propósito deste documento é apresentar o relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê”) do grupo EcoRodovias, indicando-se os destaques das atividades e das recomendações referentes ao exercício social de 2025.

Este documento foi preparado sob a coordenação de Ricardo Bisordi de Oliveira Lima, conselheiro efetivo e independente da Companhia, nomeado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2025, e representa o sumário dos trabalhos do Comitê.

**Apresentação**

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. e tem a função de assegurar que o negócio seja conduzido em conformidade com as leis, com a ética e com os controles internos do Grupo Ecorodovias.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ter conhecimento dos princípios contábeis e de controles internos, habilidade para avaliar a aplicação desses preceitos, experiência com demonstrações financeiras complexas e conhecimentos de contabilidade societária necessários às atividades do Comitê.

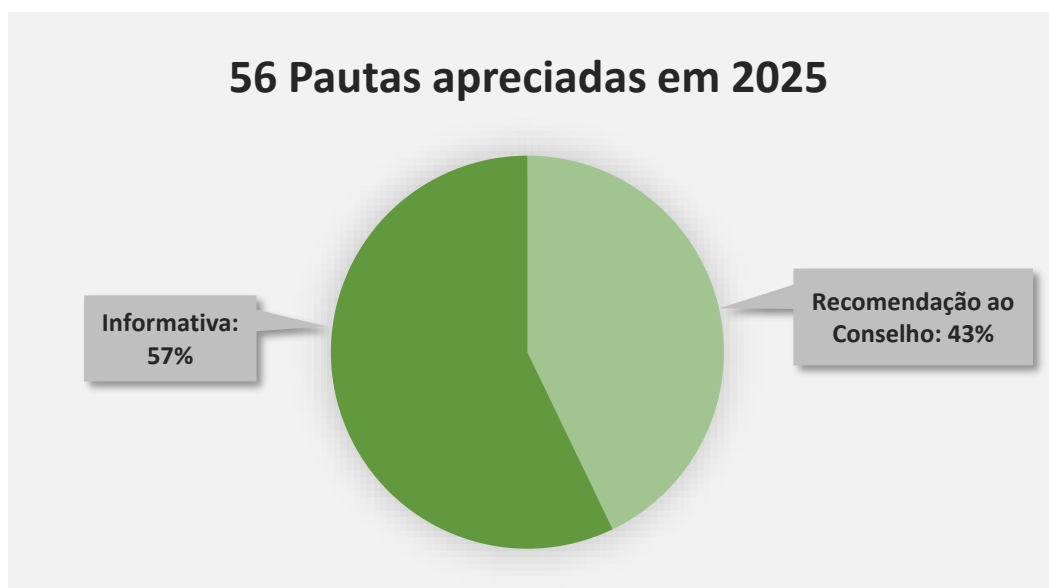
Nos termos de seu Regimento Interno, o Comitê é composto por 3 (três) membros, a maioria independentes, coordenado por um conselheiro independente, indicado pelo Conselho de Administração, tendo um de seus membros reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM 23/21.

Desde 25 de maio de 2022 o Comitê é composto por Ricardo Bisordi de Oliveira Lima (coordenador do órgão e conselheiro independente da Companhia), Flávio Franco e Lucia Scaglione.

O Comitê de Auditoria Estatutário exerce a função de um comitê de assessoramento do Conselho de Administração que auxilia na tomada de decisões mais qualificadas, analisa, investiga e recomenda ações em áreas críticas, apoia em assuntos relacionados ao compromisso das empresas do Grupo EcoRodovias em agir de forma ética, íntegra e transparente em consonância às melhores práticas, normas, regulamentos e legislações aplicáveis, também acompanha o cumprimento das diretrizes fixadas nas políticas da Companhia e as iniciativas referentes ao seu escopo de atuação.

## Resumo das Atividades no Exercício de 2025

Em 2025, o Comitê realizou 10 (dez) reuniões que contemplaram a análise de 56 (cinquenta e seis) pautas, entre matérias informativas e de recomendação para deliberação do Conselho de Administração. Conforme gráfico abaixo, nota-se que 57% das pautas (32) foram de teor informativo e 43% das pautas (24) de teor de recomendação:



As principais pautas apreciadas pelo Comitê, incluem: Revisão das Demonstrações Financeiras, Supervisão da Auditoria Independente, Rodízio de Auditores, Monitoramento da Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos, Transações com Partes Relacionadas, além do acompanhamento de matérias mais sensíveis sobre Compliance e Canal de Denúncias e de outras pautas de competência do órgão. Vide figura abaixo:

## Pautas por assunto



Entre as atividades realizadas no exercício, destacam-se:

- Realização de reuniões conjuntas ao Conselho Fiscal;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras trimestrais e anuais;
- Avaliação de informações trimestrais, demonstrações intermediárias e financeiras;
- Acompanhamento da matriz de riscos empresarial;
- Acompanhamento das atividades do Programa de Ética – Sistema de Integridade, incluindo o monitoramento dos relatos do Canal de Ética;
- Acompanhamento do projeto de manutenção de certificação da ISO 37001;
- Análise e avaliação de contratações com Partes Relacionadas;
- Acompanhamento dos procedimentos que estão sendo adotados pela Companhia para mitigação de riscos de *Compliance* em suas atividades;
- Acompanhamento do Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna e do Plano Anual das Atividades da Auditoria Independente;
- Participação no treinamento anual, sobre o tema de Compliance, em conjunto ao Conselho de Administração da Companhia.

## Conclusões e Recomendação ao Conselho de Administração

Durante o exercício de 2025, os membros do Comitê de Auditoria, tendo presente as atribuições e o escopo de sua atuação, consideraram todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, aqui descritos de forma sumarizada, e

concluíram que: i) os processos de controles internos foram efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção foram adequadas; ii) a Auditoria Interna teve orçamento financeiro adequado para o desempenho satisfatório de suas funções; e iii) a Auditoria Independente foi efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência.

No âmbito do Programa de Ética e Sistema de Integridade da Companhia (*"Compliance"*), este Comitê reconhece os esforços despendidos ao longo do ano no intuito de aprimorar o programa. É importante que estas conquistas sejam mantidas e que o programa se torne sustentável, perene e parte fundamental do sistema de gestão da empresa.

Vale destacar também que em 2025, nos termos do Artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021, o Comitê de Auditoria recomendou ao Conselho de Administração a substituição da empresa de auditoria independente. Essa recomendação reflete o compromisso com a conformidade regulatória e as melhores práticas de governança corporativa, além de promover o alinhamento dos processos de auditoria no âmbito do grupo econômico integrado pela EcoRodovias. O Conselho aprovou a recomendação e o processo de transição ocorreu de forma ordenada, assegurando a continuidade e a imparcialidade dos trabalhos de auditoria.

Como resultado de todos os trabalhos de acompanhamento, de análise e de supervisão efetuados durante o exercício social de 2025, em conjunto ao Conselho Fiscal, e, ainda, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela auditoria independente, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício, o Comitê de Auditoria opinou que toda a documentação apresentada refletia adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas e recomendou a aprovação dos documentos pelo Conselho e Administração para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 16 de março de 2026.